

Governo apresenta
proposta para
manter
a placa Mercosul
com algumas
alterações

PÁGINA 4

APLICATIVOS REDUZEM MORTES NO TRÂNSITO



Pesquisa mostra que a chegada ao Brasil de aplicativos de transportes contribuiu para reduzir o número de mortes no trânsito. O levantamento indica que 83% dos brasileiros concordam. (Página 16)

EXEMPLO

Morre Jacqui Saburido, símbolo de campanha contra dirigir alcoolizado

PÁGINA 4

ATENÇÃO

Risco de morrer no trânsito em Santa Catarina é o dobro da possibilidade de ser assassinado

PÁGINA 9

JUSTIÇA

João Pizzolatti é preso em clínica de reabilitação na Grande Florianópolis

PÁGINA 10

EDITORIAL

“Desconfiômetro”

Uma vida inteira de trabalhos prestados, cuidando da casa, família e realizando seu papel na sociedade merece ser recompensada com o mínimo de dignidade com o respeito aos direitos concebidos aos que ocupam a escala da terceira idade. Todavia, não é bem isso que acontece em diversas situações do nosso dia a dia.

Dentro do transporte coletivo mesmo é um exemplo revoltante. Pra começar, precisaram criar uma lei para dizer o óbvio: que além das gestantes, pessoas com crianças de colo, deficientes e obesos, os idosos também têm preferência nos assen-

tos reservados.

Aliás, em alguns estados, leis regionais já consideram todos os assentos do veículo preferenciais para este grupo de pessoas mencionadas. Deveria ser óbvio para qualquer ser humano que tenha o mínimo de “desconfiômetro”, mas infelizmente não é.

O pior é presenciar em cidades como Florianópolis, que ainda existem jovens saudáveis que ignoram a legislação e parecem não ter um pingão de humanidade, totalmente indiferentes com um grupo que precisa tanto da nossa consideração.

Já presenciamos “in locu” e recebemos diversas denúncias de que usuários

que não se encaixam no padrão dos assentos preferenciais utilizam o espaço sem se preocupar com aqueles que, de fato, teriam direito de ocupá-los. Muitos fingem dormir, olham fixamente para a janela ou, simplesmente, encaram o usuário prejudicado na maior “cara de pau”.

Para completar, motoristas e cobradores não se manifestam e, quando denunciado ao fiscal de uma

das empresas que prestam o serviço de transporte urbano na região da Grande Florianópolis, este respondeu que os funcionários são orientados a não se “envolverem” neste tipo de situação para evitar desgaste, visto que alguns usuários ainda insistem no erro e se negam a ceder o lugar por estarem pagando a passagem. Chega a ser surreal! Uma empresa que se exime de fazer

cumprir a Lei.

Será que essas pessoas não têm pais ou avós com mais de 65 anos? Será que elas acham que nunca irão envelhecer? Por que é tão difícil se colocar no lugar do outro e demonstrar o mínimo de gentileza?

Como seria bom se todos andassem com o “desconfiômetro” ligado e tornassem seu mundo um lugar melhor para se conviver!

O Monatran

Jornal do MONATRAN -
Movimento Nacional de Educação no Trânsito
Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911
Centro - Florianópolis / Santa Catarina - CEP 88020-000
Fone: (48) 3223-4920 / 3204-9478
E-mail: jornal@monatran.org.br
Site: www.monatran.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:

Roberto Alvarez Bentes de Sá

Diretores:

Maria Terezinha Alves

Sergio Carlos Boabaid

Jorge Castro Reis Filho

Francisco José Mattos Mibielli

Presidente do Conselho Deliberativo

Alaor Francisco Tissot

Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes

Registro Profissional nº 775 - DRT

Redatora:

Ellen Bruehmueller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

Distribuição: Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.

NOTAS E FLAGRANTES

Por Ellen Bruehmueller
contato@monatran.org.br



IRRESPONSABILIDADE

FLAGRANTE

Um motorista foi flagrado dirigindo com uma criança no colo na BR-470, no Vale do Itajaí/SC, no feriado de 1º de maio, por volta das 16h30. Segundo a pessoa que fez as filmagens, esse homem foi com a criança no colo desde Blumenau até Gaspar com a criança ‘controlando’ o volante e o adulto os pedais.

Além do perigo iminente, a conduta configura infração gravíssima segundo o artigo 168 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e custa R\$ 191,54. Todavia, a multa por transporte irregular de crianças em assentos só pode ser aplicada se o veículo for abordado, o que não aconteceu nessa ocorrência.

IMPROVISO

A Polícia Militar apreendeu um Ford Courier, com placas de São José do Cedro/SC, que estava com um retrovisor improvisado. O caso aconteceu na cidade de Mondaí, no Oeste de Santa Catarina.

De acordo com informações do site Oeste Mais, o espelho doméstico estava preso com um barbante no lugar onde deveria estar o retrovisor do veículo. Como o equipamento é obrigatório, a PM apreendeu o carro.



ESPAÇO DO PRESIDENTE

Roberto Alvarez Bentes de Sá
robertobentes@monatran.org.br



JUSTA HOMENAGEM

Há poucas semanas, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou proposta que denomina Senador Luiz Henrique da Silveira o trecho da rodovia BR-280 localizado entre as cidades de São Francisco do Sul e Porto União, ambas em Santa Catarina. O Projeto de Lei 4070/15, de autoria do senador Dário Berger (MDB-SC), agora segue para sanção presidencial.

Defensor da mobilidade e da

segurança viária e admirador do projeto desenvolvido pelo MONATRAN – Movimento Nacional de Educação no Trânsito, Luiz Henrique foi o maior responsável pela cessão da área de 5.000 m², localizada no Sapiens Parque, para a construção de mais uma iniciativa inédita no país, que englobará educação, desenvolvimento científico, tecnológico, social, ambiental, de pesquisa e de prevenção a acidentes de trânsito.



VEJO COISA NESSE MUNDO!

Uma cena inusitada chamou atenção de quem passava pela Avenida Guaicurus, na capital sul-mato-grossense. O condutor de uma Belina carregava uma caminhonete em cima do veículo. Com o peso da “carga”, a Belina estava quase encostando no asfalto.

Segundo o comandante do BP-

Tran (Batalhão da Polícia Militar de Trânsito) Franco Alan, a conduta é classificada como “transitar com veículo com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites do veículo”, sendo falta grave, passível de multa de R\$ 195 e sete pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Inconsequência

Há alguns meses, Florianópolis foi invadida por centenas de patinetes elétricos para uso compartilhado, através de aluguel online e disponibilizados em diversos pontos da cidade. A novidade foi tão bem aceita por moradores e turistas, que despertou o interesse de uma segunda empresa do mesmo segmento. E, embora elas não revelem os dados referentes ao número de patinetes disponíveis alegando questões estratégicas, estima-se que existam cerca de mil equipamentos na cidade.

Todavia, como quase tudo nesse país, em nome do lucro rápido, passam a carroça na frente dos bois, e os referidos patinetes foram despejados na capital catarinense, assim como em diversas grandes cidades do Brasil, sem nenhum tipo de orientação por parte das empresas ou mesmo regulamentação, seja por parte do órgão máximo do trânsito no país (DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito), seja pelas prefeituras ou governos de Estado.

Tal absurdo tem transformado as ruas em locais sem lei para os patinetes e seus usuários, que muitas vezes circulam em alta velocidade entre os carros e “cortam” a frente dos pedestres, transitam ainda sem o uso de equipamentos de segurança e chegam até a carregar crianças bem pequenas, mesmo sendo óbvio que o veículo é de uso individual. Isso sem falar nos patinetes que são “abandonados” em qualquer lugar da cidade, no meio das calçadas, atrapalhando a circulação da população.

As empresas se abstêm da responsabilidade, alegando que disponibilizam as informações de segurança no momento em que o usuário se cadastra no aplicativo, afirmando ainda que têm como “prioridade” a prevenção de acidentes e que trabalham para intensificar as campanhas de conscientização em prol do uso correto dos patinetes, através do aplicativo e pelas redes sociais. Mas a verdade é que não houve nenhum tipo de orientação eficaz para a população, que acabou aderindo ao serviço sem ter real noção dos perigos a que ficou exposta.

No dia 29 de março, a Prefeitura de Florianópolis foi uma das primeiras cidades brasileiras a correr atrás do prejuízo e publicou um decreto sobre a regulamentação do serviço de compartilhamento de patinetes elétricos “para pequenos deslocamentos em áreas restritas”. Mas... a maioria das normas estipuladas simplesmente não saiu do papel. A fiscalização quanto ao uso irregular dos equipamentos não existe e o cidadão desorientado continua a se arriscar e a colocar em risco a vida dos outros.

Lamentavelmente, muita gente acaba considerando o patinete elétrico como um brinquedo, quando na verdade trata-se de um meio de transporte que, como tal, deve ser utilizado com a devida responsabilidade.

Mas o que mais nos indigna é que as autoridades ditas competentes parecem fazer vistas grossas, fingindo não enxergar os diversos acidentes que já estão ocorrendo. Só esperamos que não ocorra nenhum caso fatal, antes que resolvam abrir os olhos.



Sebastião Gomes_Detran/RJ.

Governo apresenta proposta para manter a placa Mercosul com algumas alterações

O Ministério da Infraestrutura apresentou aos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans), na semana passada, um estudo do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) com propostas para alteração no formato e modo de utilização das placas modelo Mercosul que já estão em circulação em sete estados brasileiros (RJ, AM, BA, ES, PR, RN e RS).

De acordo com o documento apresentado, o Governo Federal pretende retirar dois elementos de segurança (película refletiva e ondas sinusoidais), restringir a emissão da nova placa somente a carros novos e alterar a regra de cadastro das empresas fornecedoras da placa de identificação veicular. Além disso, o prazo para os demais estados implantarem o novo formato seria adiado novamente e passaria de 31 de junho (prazo atual) para 31 de dezembro deste ano.

Para Adilson Fernandes, que é estampador no Rio Grande do Norte, esse modelo de placa não traz mais segurança quanto parece. “Temos vídeos que comprovam que o QR Code não fornece nenhuma informação aqui no Rio Grande do Norte, portanto essas placas estão em desacordo com o determinado nas Resoluções 729 e 733 do Contran”, afirma.

Ainda segundo Fernandes, o processo para credenciamento é duvidoso e a implementação das placas deve ser investigada pelo Ministério Público. “Aqui no Estado, das 38 empresas estampadoras só quatro foram credenciadas”, diz.

O estampador acredita que a continuidade dessas placas é uma loucura do governo.

“Acredito que seria melhor continuar com as placas cinzas com a identificação de Estados e municípios nas tarjetas, retornasse o lacre e também continuasse os mesmos alfanuméricos onde os atuais tem melhor visibilidade. A troca de 3 letras para 4 não tinha problema nas atuais placas como também poderia colocar o QR Code”, opina.

Já a Associação Nacional dos Fabricantes de Placas Veiculares destaca que essas mudanças podem trazer problemas para a segurança do projeto e a implantação que já está em vigor nos sete estados.

“Muitas das alterações propostas são inviáveis do ponto de vista legal e funcional e ainda, não

trarão benefício nenhum para a população, ao contrário, poderão fragilizar o processo que previa mais segurança”, defende a Associação.

A entidade diz, ainda, que retirar a película refletiva e as ondas sinusoidais, por exemplo, descumpra a Patente Mercosul 33/2014 e aproveita para fazer outros questionamentos. “Além de serem itens de segurança que combatem a produção de itens similares por empresas clandestinas, o estoque já produzido pelas empresas será perdido? Lembrando que o prazo de desenvolvimento de novos produtos de qualidade certificada leva de 9 a 12 meses, conforme informado na Reunião Consultiva de 20/3/2019”, pergunta.

O Detran/RS, em nota, disse que aguarda posição oficial do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) sobre o destino da placa padrão Mercosul no país. “Como ainda não houve a publicação de nenhum tipo de comunicado ou normativa por parte dos órgãos federais (Conselho Nacional de Trânsito e Departamento Nacional de Trânsito), segue em vigor no Rio Grande do Sul o modelo atual de placa de identificação veicular: a placa padrão Mercosul”, afirma.

O órgão explica ainda que desde dezembro do ano passado, quando foi implantado o padrão Mercosul no Estado, não existem mais fabricantes das antigas “placas cinza”.

“Portanto, neste momento, além dos veículos zero quilômetro, também são obrigatoriamente emplacados com o novo modelo os veículos em processo de transferência de propriedade ou de município, de mudança de categoria (de passeio para aluguel, por exemplo), e ainda outros casos que exigem substituição, como perda, furto ou avaria, conforme determina a Resolução Contran 729-2018 e suas alterações. A troca da placa não é necessária para os demais veículos, que não tem data-limite para adotar o novo modelo”, finaliza a nota.

De acordo com o site UOL Carros, os Detrans tiveram até o último dia 15 para analisar as propostas do Denatran e fazer eventuais considerações. Depois disso, será redigido um texto final que servirá de base para a publicação de uma nova Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que irá alterar a 729/18.

Crise e novo comportamento reduzem interesse dos jovens em dirigir

Símbolo de maturidade, status e autonomia desde que chegou ao Brasil, em 1891, o automóvel vem perdendo espaço entre os mais jovens. Identificado pelos governos, setor automotivo e por autoescolas, o crescente desinteresse dos jovens tem diversas causas. Entre os principais motivos apontados, estão a crise econômica, os inconvenientes do trânsito, os custos para manter um veículo próprio e a popularização de aplicativos móveis.

“Muitos jovens não consideram mais a CNH [Carteira Nacional de Habilitação] uma prioridade”, disse à Agência Brasil o presidente da Federação Nacional das Autoescolas e Centro de Formação de Condutores (Feneauto), Wagner Prado.

Também presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Mato Grosso do Sul, Prado afirma que o fenômeno se intensificou a partir de 2015, com o agravamento da crise econômica e o acesso aos serviços de aplicativos de transporte pago ou compartilhado.

“Muitos jovens estão adiando o momento de tirar a habilitação. As famílias têm optado por investir em outras coisas, como em cursos universitários para estes jovens. Com isso, muitos acabam desistindo de tirar suas carteiras”, comentou Prado.

“Antes, tudo que um garoto queria era completar 18 anos para poder dirigir o próprio carro. Hoje, eles veem os custos com IPVA, manutenção, seguro; o trânsito nas cidades; tem mais consciência sobre os riscos de acidentes. Somando a isso, aspectos como a Lei Seca, muitos acabam optando por outras formas de se deslocar, como os aplicativos de compartilhamento”, explicou o presidente

da Feneauto.

Mudança gradual

No Distrito Federal, por exemplo, a emissão total de CNHs (incluindo novas, renovação, mudança de categoria e segunda via) vem caindo ano a ano desde 2015, quando foram emitidas 554.554 carteiras. Em 2016, foram 386.422; em 2017, 392.147 e, no ano passado, 333.952 CNHs. A diminuição atinge todos os grupos etários, mas sobressai entre os condutores de 18 e 24 anos. Em 2015, foram emitidas 26.537 primeiras habilitações para essa faixa etária. Em 2018, o número caiu para 14.581, retração de 45%.

“Temos recomendado cautela ao setor. Há cinco, seis anos, muitos não previam a popularização dos aplicativos. Hoje, veículos que não precisam de condutores estão sendo testados. Daqui a poucos anos, portanto, teremos novas surpresas e eu acredito que tendemos a perder ainda mais clientes entre esta faixa mais jovem do público”, complementou Prado.

Revisão

Em nota, a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Economia, do Ministério da Economia, informou que “vê como uma tendência para os próximos cinco anos a diminuição do interesse pela propriedade de automóveis e o aumento da procura por compartilhamento de veículos e uso de soluções alternativas, como bicicletas e patinetes”. E que, ao fim deste prazo, o assunto pode ser tema da primeira revisão do Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, a política industrial para o setor automotivo que entrou em vigor em dezembro do ano passado, com previsão de vigorar até 2030.





JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DIAS*

O ALGORITMO E O TRÂNSITO

A riqueza de uma nação era medida, no passado, pela quantidade de metais preciosos que conseguia acumular. Posteriormente passou a ser contabilizada pelo seu produto interno bruto, ou, sinteticamente, a soma em valores monetários de todos os bens e serviços produzidos em um determinado período.

Entretanto, nos tempos atuais, avalia-se

de um livro fascinante de Yuval Noah Harari, - 21 Lições para o século 21 – editado em português pela Companhia Das Letras e já disponível em meio eletrônico pela Kindle/Amazon.

Através dessa obra de Harari e usando o trânsito como referência, procura-se entender porque a linha divisória entre os países passa a ser – mais do que nunca – o desenvolvimento científico e tecnológico.

Nos centros mais desenvolvidos do planeta acredita-se que a Inteligência Artificial -IA – “está em posição de hackear humanos e superá-los no que eram, até agora, habilidades exclusivamente humanas”.

Nesses centros, carros autônomos – desenvolvidos por empresas de alta tecnologia e também por algumas universidades já começam a operar nas ruas com resultados fantásticos.

Segundo o autor, “carros autodirigidos, ao contrário dos controlados diretamente pelos motoristas, podem ser conectados entre si. Quando dois desses se aproximam do mesmo cruzamento eles não são, como os motoristas humanos, duas entidades separadas. Ao contrário, são parte de um único algoritmo. As probabilidades que possam se comunicar erroneamente e colidir, são muito menores”.

Outras vantagens podem ser elencadas, mas é importante destacar que “veículos autodirigidos podem oferecer às pessoas serviços de transporte melhores, mais baratos e seguros. Salienta-se que quando completamente desenvolvidos serão capazes de reduzir a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito”.

Os números relativos a esse tipo de evento mostram que no mundo “morrem todo ano cerca de 1,25 milhão de pessoas (o dobro das mortes causadas por guerras, crimes e terrorismo somados). Mais de 90%

são causadas por falhas humanas como beber e dirigir, pelo excesso de velocidade, como é comum no Brasil. Outras são causadas por digitar alguma mensagem no celular, adormecer ao volante, ou sonhar acordado, em vez de prestar atenção na estrada”.

Segundo o autor de 21 medidas para o século 21, “embora alguns acidentes sejam inevitáveis, espera-se que a substituição de motoristas humanos por computadores reduza mortes e ferimentos nas estradas em cerca de 90%. Em outras palavras, a mudança para veículos autônomos poderá reduzir o número de mortes em 1 milhão de pessoas em todo o mundo”.

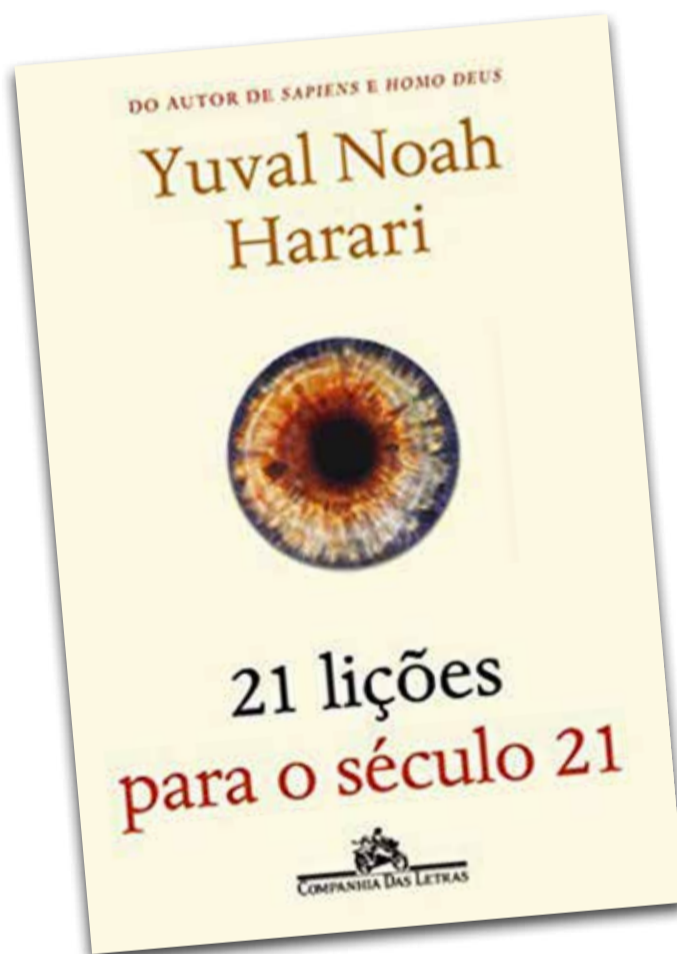
Essa é a fantástica realidade que se anuncia de imediato. Nesse mundo, projetado para ir muito além do smartphone, qual será o papel do Brasil?

Espera-se que os ânimos da esperança transformem a realidade brasileira, para que deixe de ser apenas fornecedor de commodities e consumidor de ideologias baratas e tenha coragem de romper as amarras que o prendem ao século XX.

Certamente o Brasil está pronto para ser dono do seu próprio nariz, construir uma escola que ensine, uma universidade que fomente o desenvolvimento científico e tecnológico e ajude a projetar a venda do conhecimento, como principal produto exportador.

Certamente o trânsito será reflexo deste “Admirável Mundo Novo” que desponta.

* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP, criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, foi Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, Secretário-Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cesusc, Two Flags Post – Publisher & Editor-in-Chief.



o poder de um país por sua capacidade inventiva. Forte é aquele que produz ciência e tecnologia e que no menor tempo possível inova e coloca no mercado os produtos que cria.

Para melhor compreender o momento que se vive, nada melhor do que a leitura

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)

CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

Art. 231. Transitar com o veículo:

- III - produzindo fumaça, gases ou partículas em níveis superiores aos fixados pelo CONTRAN;
 - IV - com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização, sem autorização:
- Infração - grave;
Penalidade - multa;
Medida administrativa - retenção do veículo para regularização;





James Tavares/Secom

Governo apresenta Projeto Recuperar e planeja dobrar investimentos na manutenção de rodovias

O Governo de Santa Catarina planeja dobrar os investimentos na manutenção de vias estaduais e municipais com a aplicação de aproximadamente R\$ 74 milhões em um Fundo de Infraestrutura ainda neste ano, a partir de junho. Esses recursos serão repassados aos consórcios municipais, com os quais o Estado manterá diálogo constante para a definição das prioridades específicas de cada região. Batizado de Projeto Recuperar, ele foi lançado no dia 9 de maio, em uma parceria entre o Estado, a Federação Catarinense dos Municípios (Fecam) e as 21 associações municipais.

Os detalhes do projeto foram apresentados pelo governador Carlos Moisés e os secretários de Estado Douglas Borba (Casa Civil) e Carlos Hassler (Infraestrutura) durante reunião de trabalho com os prefeitos e técnicos das associações. A iniciativa foi aprovada por unanimidade.

De 2020 em diante, a previsão é que projeto receba R\$ 120 milhões por ano, o que representa um crescimento de 124% em relação aos R\$ 53,5 milhões aplicados em 2018. “Estamos separando esses recursos, com apoio da Secretaria da Fazenda, graças ao esforço de economia que temos feito de enxugamento da máquina pública. São valores extras, além daqueles com os quais a Secretaria de Infraestrutura já trabalha”, projeta Moisés.

Estado contratará engenheiros

Caberá aos consórcios executarem os serviços. Eles poderão contratar equipes ou aproveitar servidores das prefeituras, seguindo as condições mais adequadas para a realidade de cada região. O Estado fiscalizará a execução, com a contratação de pelo menos 30 engenheiros já aprovados em concurso público.

A expectativa do governador é que a contratação no modelo de consórcio resulte em uma redução de 40% a 50% dos custos para a manutenção das rodovias em comparação aos valores de mercado. Dessa forma, a aplicação dos recursos tende a ter um efeito ainda maior na prática.

“A partir de junho, os municípios que já têm consórcio formado poderão receber os recursos. Os demais terão que acelerar esse processo, com apoio da Fecam”, observa Moisés. Na avaliação dele, os investimentos na manutenção das rodovias, além de melhorarem a qualidade de vida dos catarinenses, vão resultar em mais economias para os cofres do Estado. “Dentro das cidades, circulam viaturas policiais, ambulâncias do Samu, bombeiros. Se as vias municipais não estiverem bem conservadas, o Estado também será atingido”, lembra o governador.

Os detalhes técnicos do modelo começaram a ser tratados no mesmo dia em reuniões com a Fecam. O próximo passo é definir um critério para os valores a que cada consórcio fará jus, baseado na quilometragem de rodovias pavimentadas e não pavimentadas das cidades que integra. Os valores poderão ser aplicados para recuperação da pista, roçada, sinalização e desobstrução da drenagem.

FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS

De acordo com o presidente da Fecam e prefeito de Tubarão, Joares Ponticelli, hoje já há pelo menos seis consórcios ativos, que envolvem entre 60 e 70 municípios, prontos para aderir ao Recuperar. “A tendência é que tenhamos 21 consórcios, um por associação de municípios, mas é possível que haja junção de uma ou mais associações em um único consórcio”, afirma.

O projeto é um desdobramento da desativação das Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs), que acarreta num protagonismo maior por parte das entidades que representam os municípios. Ponticelli valorizou o esforço do Governo do Estado em fazer as economias necessárias para investir mais em infraestrutura. “O valor praticamente dobra, é um incremento substancial. Executando na própria região, há a garantia de qualidade e um preço menor”, frisa o presidente da Fecam.

Detran lança controle online das aulas práticas nas categorias C, D e E em Florianópolis

Seguindo nos caminhos de transparência e inovação do Governo do Estado/SC, o Detran lançou no dia 15 de maio, o Sistema de Identificação Biométrica (iBio) para as aulas práticas de direção veicular das categorias C, D e E realizadas em Florianópolis. O programa permite aprimorar o controle das aulas, cujo percurso fica registrado ponto a ponto, assegurando o cumprimento da carga horária, a presença do instrutor de trânsito e a frequência do aluno, além de evitar fraudes.

O sistema iBio – Aula Prática é instalado no smartphone, que deve ser utilizado em todas as aulas. Através dele, são feitas as fotografias do instrutor, do condutor e do odômetro, no início, no meio e no fim da aula. As imagens retiradas no interior do veículo são validadas em processo de identificação

automático.

O crédito da aula será negado no caso de fotografias e informações fora do padrão, bem como qualquer tentativa de fraude do sistema, sem prejuízo de providências a serem adotadas pela corregedoria do Detran.

“Com o sistema, a frequência de alunos e instrutores é controlada. Até mesmo o certificado é gerado eletronicamente. O Detran acompanha e fiscaliza todo o processo. Ficamos muito satisfeitos em entregar serviços modernos e de qualidade ao cidadão catarinense”, ressaltou a diretora do Detran, Sandra Mara Pereira.

O processo, que começa na Capital, será implantado gradativamente em todo o Estado. As aulas práticas para a categoria B já contam com o sistema iBio em SC desde dezembro de 2018.

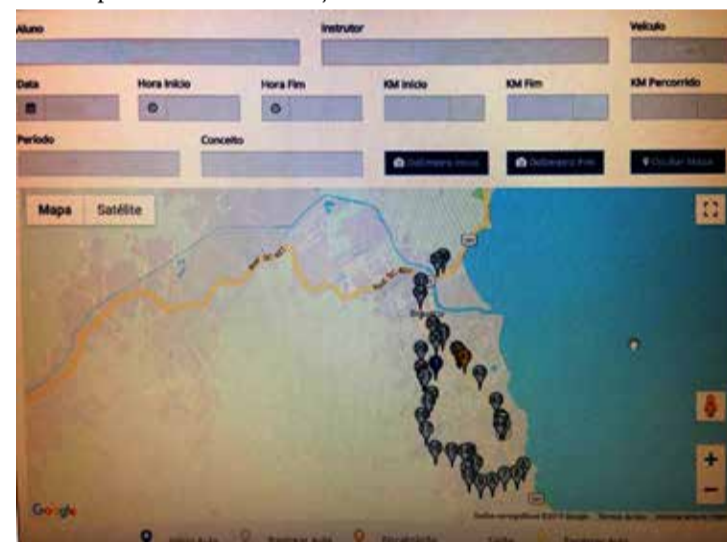


Imagem mostra a tela do programa com o controle do percurso

VEÍCULOS

Detran implementa sistema para a validação da quilometragem

Para coibir a prática criminosa de adulteração no hodômetro dos veículos, o Detran/SC implantou o sistema de validação da quilometragem nos laudos emitidos pelas Empresas Credenciadas de Vistorias (ECVs) em todo o Estado. O sistema compara o histórico de vistorias e acusa possíveis irregularidades e divergências quanto ao número de quilômetros rodados. Desde a sua efetivação, nos cinco primeiros dias de implantação, foram feitos 230 bloqueios no sistema por suspeita de fraude nos hodômetros.

Caso o número indicado seja menor que o constatado na última vistoria, o sistema emite um alerta e bloqueia a vistoria, impedindo que o laudo seja cadastrado. Automaticamente a informação

é enviada ao Detran, que insere uma restrição administrativa no prontuário/dossiê do veículo.

A empresa deverá formalizar comunicação imediata ao delegado de Polícia da respectiva área de circunscrição para conhecimento e adoção de providências de polícia judiciária cabíveis, devendo ainda a ECV orientar o responsável pelo veículo a procurar o órgão de trânsito local para as medidas administrativas.

“Além de buscar melhorias nos serviços do Detran, temos o compromisso com a sociedade no sentido de reprimir condutas ilícitas que possam expor a risco à saúde, à segurança e à própria vida do cidadão no âmbito do trânsito catarinense”, frisou a diretora do Detran, Sandra Mara Pereira.



DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR*

Governo na contramão do trânsito

Ainda muito distante do ideal, consagrando uma epidemia, o trânsito e transporte preocupa todos nós. ABRAMET propõe imunização para o mal que assola o país.

Precisamos acelerar essa trajetória para alcançarmos o objetivo proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU) de reduzir em 50% o número de mortes no nosso trânsito até 2020 que está chegando. Para tal, precisamos mudança radical da cultura para mobilidade, não só do motorista, mas também do nosso pedestre, dos governantes e toda cúpula dirigente do nosso país. Faz-se necessário a execução do Código de Trânsito Brasileiro que data de 1997, quando determina a “Educação de Trânsito” nas escolas. Até hoje, vários itens desse código não foram colocados em prática.

Educação continuada, formação de condutores, campanhas permanentes, policiamento ostensivo, participação ativa da sociedade, fiscalização e a punição parecem abandonadas.

Apesar das multas, infratores reclamam, mas não mudam comportamento.

Velocidade, bebida, drogas, fadiga, sono e desatenções continuam fazendo parte do ranking causador de nossos tristes acidentes.

Como afirmamos, necessitamos de uma imunização em curto prazo onde

a fiscalização e punição precisam ser severas. Em longo prazo, atuando na mudança da cultura já na pré-escola, aos cinco anos de idade, com educação de trânsito onde serão ensinados os perigos da máquina sobre rodas: para que serve, como fazer bom uso, sinalização de trânsito, evoluindo com leis, resoluções, chegando ao curso secundário onde dentro da física, química, biologia seriam passados conhecimentos dos vetores de forças exercidas sobre o veículo, de doenças causadas pelo trânsito e mesmo pelo transporte de produtos perigosos. Por que derrapam, por que capotam, efeitos do ruído, da vibração, consequências dos gases, vapores, poeiras e fuligem sobre o homem e meio ambiente. A necessidade real de utilização de equipamentos de segurança e tantas outras coisas que amadureceriam nosso jovem e ao fim de 13 anos, chegando aos 18 anos, teríamos novos cidadãos, conscientes, responsáveis, conhecendo os limites da máquina sobre rodas, o respeito mútuo e à própria vida.

Aos 18 anos, como cidadãos diferenciados, fariam um Curso de Formação de Condutores (CFC) com treinamento em simuladores onde todas as adversidades seriam ensaiadas, saindo dali para uma pista própria para colocar em prática todo o aprendizado. De dia, de noite, na área urbana, pista

molhada, desviar de obstáculo a 80 km/h, frear com freios comum e ABS, no sol, na chuva, neblina e por aí em diante.

Estamos convictos de que dessa forma atingiremos o objetivo reduzindo de maneira substancial a epidemia que hoje faz parte do nosso dia a dia. Certamente estaríamos imunizando nossa população e erradicando um mal sistemático em nossas cidades.

A máquina é entendida como ciência já que nela vemos fatores que envolvem a física, química, biologia e ergonomia. Temos que aceitar que as pessoas que usam essa máquina precisam do entendimento científico para operá-la.

Hoje, o novo governo pretende ir na contramão acabando com a indústria da multa, tornando a renovação do exame médico a cada dez anos, rejeitando o uso de simuladores coisas avessas ao que especialistas buscam.

Com tudo isso as mortes e seqüelados se intensificam, crescem geometricamente as despesas do governo, o respeito às leis de trânsito continua ausente. Nenhum progresso à vista.

* Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior é Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET) e membro efetivo do Conselho Deliberativo do Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito.

Morre Jacqui Saburido - símbolo de campanha contra dirigir alcoolizado

Jacqui Saburido, a mulher cujo rosto desfigurado se tornou um símbolo dos perigos de dirigir sob efeito de álcool depois que ela sofreu queimaduras horríveis em um acidente em 1999, morreu de câncer na Guatemala aos 40 anos, no último mês de abril.

Saburido tinha 20 anos em 1999 quando saiu de casa para ir a uma festa de aniversário com quatro amigos em Austin, Texas, nos EUA, quando seu carro foi atingido por um motorista bêbado que entrou na pista, segundo o Departamento de Transportes local.

Dois outros passageiros do carro morreram na hora. Saburido, sentada no banco do passageiro, sofreu queimaduras de terceiro grau em mais de 60% do corpo depois que o carro pegou fogo.

Ela precisou de mais de 100 cirurgias para tratar de queimaduras no rosto e nas mãos. Na época do acidente, Saburido, que cresceu em Caracas, Venezuela, estava nos Estados Unidos há menos de um mês e não possuía seguro de saúde, segundo o departamento de transporte. Suas contas médicas chegaram a US\$ 5 milhões.



Escolas municipais recebem ações sobre comportamento preventivo no trânsito

Ação faz parte de campanha do Maio Amarelo, que este ano tem como tema “No Trânsito, o Sentido é a Vida”

No ano de 2018, Santa Catarina registrou mais óbitos por acidentes de trânsito do que por crimes violentos. Dados apontam que ao todo foram registradas 840 mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, enquanto 1.537 ocorreram por acidentes nas estradas.

Para tentar reverter este quadro, diversas escolas municipais da capital catarinense estão recebendo ações sobre comportamento preventivo no trânsito, durante o mês de maio. Como foi o caso da Escola Básica Municipal de Florianópolis Albertina Madalena Dias, na Vargem Grande, onde as turmas de quintos anos da unidade contaram com a visita das equipes do Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans) da UFSC e das Secretarias de Educação e Saúde da Capital.

Para tornar as ações educativas e interessantes para as crianças, foram desenvolvidas contação de histórias, oficina de desenho, na qual os estudantes selecionam algumas artes para serem expostas no site do LabTrans e leitura de materiais de educação no trânsito, como o livro “Transitando com Segurança”, da professora Irene Rios, que aborda temas como utilização da faixa de pedestres e

passarelas, alerta sobre o uso do celular para quem está dirigindo ou caminhando e a importância do uso de capacete e cinto de segurança.

O evento ocorre em função do Maio Amarelo, que é um movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito. Em 2019, o tema da campanha é “No Trânsito, o Sentido é a Vida”, e tem como proposta que os adultos ouçam conselhos dados por uma criança, sensibilizando os condutores sobre o que é certo e errado no volante. A campanha #MEOUCA foi criada pelo Observatório Nacional de Segurança de Trânsito.

De acordo com o professor Charles Schnorr, do setor de prevenção da Secretaria de Educação, “essa iniciativa é fruto da parceria com a Rede Vida no Trânsito, que integra diversos órgãos com objetivo de tornar nosso trânsito cada vez mais humanizado”.

O secretário de Educação Maurício Fernandes Pereira ressalta: “o objetivo destas ações é colocar em destaque para comunidade escolar e toda a sociedade o tema trânsito. Estimular a participação da população para garantir uma conscientização coletiva é fundamental”.



Guarda Municipal realiza fiscalização também por videomonitoramento



Com o objetivo de contribuir para mobilidade urbana de Florianópolis, a Guarda Municipal de Florianópolis, desde o dia 09 de maio, passou a exercer a fiscalização de trânsito nas vias do município por sistema de videomonitoramento, conforme as resoluções 471/13 e 532/15 do CONTRAN.

Neste momento já estão em funcionamento 8 pontos em um total de 30 no centro da cidade. A ideia posteriormente é ampliar esse serviço também para as praias e região continental da cidade.

Em todos os locais sinalizados com informação complementar de Fiscalização por videomonitoramento, os condutores flagrados cometendo infrações de trânsito serão autuados. As autuações serão realizadas por um agente de trânsito no momento que acontecer a infração e com isso sem a utilização de imagens gravadas.

“A ideia é que a Guarda Municipal se faça presente ainda mais em bairros, praças e escolas com isso auxiliando a população” destaca o Secretário de Segurança Pública, Alceu Pinto. Além disso, destaque que “a melhoria da mobilidade e da fluidez no trânsito em nossa cidade só ocorrerá com a conscientização dos condutores e o respeito às regras e à sinalização estabelecida”.

Trânsito mata mais que crimes violentos em nove estados brasileiros

Um levantamento feito pela Seguradora Líder, que administra o DPVAT no Brasil, mostra um quadro comparativo entre mortes causadas por acidentes de trânsito e outras causadas pelos demais crimes violentos.

Em nove estados brasileiros, o trânsito provocou, em 2018, mais mortes do que crimes como homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

A unidade federativa que lidera esse ranking é São Paulo, que registrou 5.462 sinistros por acidentes fatais no trânsito contra 3.464 óbitos por crimes violentos. Em seguida estão: Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Piauí, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia que também registraram mais mortes por acidentes de trânsito do que por outros crimes violentos.

Os nove estados somaram mais de 17 mil pagamentos do Seguro Dpvat destinados à cobertura por morte, representando 46% do total de sinistros

| Mortes em 2018 | | |
|----------------|----------|------------------|
| Estado | Trânsito | Crimes Violentos |
| SP | 5.462 | 3.464 |
| MG | 4.127 | 3.234 |
| PR | 2.712 | 2.088 |
| SC | 1.537 | 840 |
| MT | 1.143 | 978 |
| PI | 1.115 | 615 |
| MS | 601 | 480 |
| TO | 593 | 412 |
| RO | 505 | 488 |
| Total | 17.791 | 12.559 |

Fonte: Seguradora Líder

pagos por acidentes fatais em todo o país no ano passado. Já os crimes violentos somaram 12.559 óbitos no mesmo período.

Para Celso Mariano, especialista e trânsito e diretor do Portal do Trânsito, o país que quer humanizar o trânsito não tem opção: é preciso uma eficiência que compense o número de usuários, dirigindo seus próprios veículos ou não, à pé, de bicicleta ou de transporte público e ainda assim, é imperioso im-



plementar uma cultura de segurança na mobilidade.

“Os espanhóis conseguiram. O Japão tem demonstrado que sempre dá para diminuir um pouco mais os acidentes. Só para citar dois exemplos contemporâneos. Enquanto não definimos em quem queremos nos inspirar, vamos deixando escapar soluções tecnicamente competentes. Vários países europeus já estão na “pós-graduação”, em busca do Zero Acidente, e nós ainda pipocamos em matemática e estatística básicas, sem conseguirmos dados suficientes e confiáveis para entendermos o tamanho da violência do nosso trânsito”, explica Mariano.

Dados DPVAT

Somente em 2018, mais de 320 mil indenizações foram pagas nos três tipos de cobertura: Morte, Invalidez Permanente e reembolso de Despesas de Assistência Médica e Suplementares (DAMS). Do total de indenizações pagas no ano passado, 70% foram para acidentes de trânsito com vítimas que adquiriam algum tipo de invalidez permanente. Foram mais de 228 mil ocorrências nessa cobertura. Representando apenas 27% da frota nacional, as motocicletas foram responsáveis por cerca de 75% das indenizações pagas em 2018, acumulando mais de 246 mil pagamentos.

Risco de morrer no trânsito em Santa Catarina é o dobro da possibilidade de ser assassinado

Um levantamento da Seguradora Líder, que administra seguros DPVAT, mostra que o risco de morrer em um acidente de trânsito em Santa Catarina é o dobro da possibilidade de ser vítima de assassinato. Os dados são de 2018, quando o Estado teve 1.537 indenizações pagas pelo seguro obrigatório por mortes no trânsito. No mesmo período, a Secretaria de Estado de Segurança Pública registrou 777 homicídios.

O trânsito intenso, a falta de infraestrutura e a imprudência dos motoristas estão as causas dos acidentes. A BR-101, por exemplo, principal corredor de cargas de Santa Catarina, tem quatro trechos entre os 100 mais perigosos do país. O pior deles é de São José a Palhoça, na Grande Florianópolis, que hoje ocupa o 11º lugar no país (já foi o 2º). Outro trecho preocupante é o de Penha, o 17º mais perigoso do país, segundo a Arteris Litoral Sul – local por onde passam turistas do Brasil inteiro que visitam o maior parque da América Latina.

Não foi por acaso que o governador



Luiz Carlos Souza/NSC

Carlos Moisés (PSL) usou o curto tempo que teve com o presidente Jair Bolsonaro (PSL) em Camboriú, no dia 2 de maio, para falar sobre investimentos em rodovias federais que cortam o Estado – citou a BR-470, BR-280 e a BR-282. E ainda há muito o que fazer pelas rodovias estaduais, que em alguns pontos demandam de tapa-buracos a nova iluminação.

Os números mostram que investir em infraestrutura e segurança viária também é investir em vidas.

RANKING

Em tempo: somos o quarto estado no país em número de mortes no trânsito, segundo o levantamento da seguradora. Em primeiro lugar está São Paulo (5.462), seguido de Minas Gerais (4.127) e Paraná (2.712).

São Paulo registra 1,2 mil mortes no trânsito no primeiro trimestre

Foram registradas no estado de São Paulo 1.205 mortes no trânsito nos primeiros três meses do ano. O balanço foi divulgado no final do mês de abril pelo Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo (Infosiga). O número representa uma ligeira queda (-0,6%) em relação as 1.212 mortes ocorridas entre janeiro e março do ano passado.

A maior redução foi do atropelamento de pedestres. No primeiro trimestre deste ano foram registrados 289 mortes, -15,4% do que as 338 registradas no mesmo período de 2018.

Houve uma alta de 12,8% nas vítimas de acidentes entre automóveis, saindo de 275 fatalidades no ano passado para 310 em 2019. As mortes de motociclistas também cresceram, de janeiro a março deste ano com 439 ocorrências, representando 5,8% da 415 registradas no ano passado.

Em março, houve uma queda de -4% no número de mortes no trânsito

no estado, com 429 ocorrências, contra 447 no mesmo mês de 2018.

REGIÕES

As maiores quedas de acidentes fatais aconteceram nas regiões de Itapeva (-30%), Ribeirão Preto (-26%) e Franca (-25%). As altas mais significativas ocorreram nas regiões de Barretos (+42%) e Araçatuba (+37%). Na região metropolitana da capital houve um crescimento de 3% nas mortes por trânsito, totalizando 416 casos no trimestre.

PERFIL

A maioria das vítimas dos acidentes é homem (80,7%) e condutor do veículo (57,9%). O período da noite concentra 49% das ocorrências com 48,5% fatalidades.



Rovena Rosa/Agência Brasil



João Pizzolatti é preso em clínica de reabilitação na Grande Florianópolis

O ex-deputado João Pizzolatti foi preso pela Polícia Civil, no último dia 17 de maio, em uma clínica de reabilitação para dependentes químicos em São José, na Grande Florianópolis.

Pizzolatti teve a prisão decretada pelo juiz Juliano Rafael Bogo no dia 9 de maio, pois teria sido flagrado dirigindo um automóvel em Rio dos Cedros, na manhã do dia 29 de abril. Na decisão, o magistrado confirmou o argumento do Ministério Público de que a prisão do ex-parlamentar teria como objetivo a garantia da ordem

pública.

De acordo com o delegado regional Egídio Ferrari, o ex-deputado não reagiu à prisão e se mostrou sereno durante toda a abordagem. Ele teria afirmado ainda que se arrepende de não ter se apresentado à polícia antes. E não quis falar com a imprensa.

O ex-deputado federal ficou por pouco tempo na Central de Polícia de São José e logo foi encaminhado pelas autoridades ao Presídio Regional de Blumenau.

Antes da chegada do ex-parlamentar a Blumenau, a Justiça negou o pedido



Foto: Paulo Mueller/MSC TV

de revogação da prisão feito pela defesa de Pizzolatti, informando que o ex-parlamentar estaria internado na clínica em que foi preso e que a notícia da decretação da prisão teria o deixado muito abalado, levando-o a uma

recaída no tratamento contra o alcoolismo.

Conforme a decisão da juíza Cibelle Mendes Beltrame, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau, “os documentos apresentados pela defesa são insuficientes

para demonstrar que o réu se encontra extremamente debilitado por motivo de doença grave. De outro lado, no ergástulo há serviço de assistência médica e o acusado poderá continuar o tratamento no estabelecimento prisional”.

Estudante é condenada por atropelar e matar namorado no ABC Paulista

A Justiça condenou uma estudante a 15 anos de prisão por atropelar e matar o namorado após discussão em São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, em 2017. Câmeras de segurança gravaram parte do crime à época.

O julgamento ocorreu no último dia 15 de maio no Fórum de São Bernardo. Ainda cabe recurso contra a decisão judicial e a defesa da mulher diz que já recorreu da sentença.

Francin Suati de Lima, de 32 anos, atropelou e matou o recepcionista Daniel Masson, de 35, em 18 de fevereiro de 2017. Ela foi condenada como culpada pelo crime de homicídio qualificado por motivo fútil (uma discussão) e meio cruel (a vítima sofreu).

Segundo a acusação feita pelo Minis-

tério Público (MP), a mulher teve a intenção de atropelar a matar o namorado.

Preso preventivamente desde o dia do crime, a mulher alegou em seu interrogatório que atropelou o namorado após perder o controle emocional porque foi ofendida por ele.

“A defesa sustentou que houve um homicídio privilegiado, que prevê penas entre 5 anos a 7 anos de prisão, dependendo do caso. Minha cliente foi tomada por violenta emoção após provocação da vítima, que a xingou”, disse o advogado Eugênio Carlo Balliano Malavasi. “Por isso recorremos contra a sentença condenatória e pedimos o afastamento das duas qualificadoras: motivo fútil e meio cruel”.

Câmeras de segurança gravaram o momento em que o casal discute e depois a mulher entra no seu Toyota Corolla e sai com o carro em alta velocidade em direção ao namorado.

Francin Suati de Lima, foi condenada a 15 anos de prisão por matar Daniel Masson.



Audiência para ouvir Evanio Prestini é remarçada

A segunda audiência de instrução e julgamento de Evanio Wylyan Prestini, réu envolvido no acidente na BR-470 que matou duas garotas e feriu outras três, teve a data antecipada no último dia 17 de maio.

Antes marcada para o dia 29 de maio, agora ela irá acontecer no dia 23. O pedido foi da defesa de Prestini, e a audiência deve começar às 13h30, no Fórum de Gaspar.

Prestini iria prestar depoimento no dia 6, porém uma das testemunhas de defesa não compareceu à audiência, portanto ele não foi ouvido. De acordo com juiz do caso, a decisão sobre o júri popular não deve sair antes de 30 dias.

Na data, também foram ouvidas as sobreviventes do acidente. As famílias e amigos das vítimas organizaram uma manifestação em frente ao Fórum pe-

dindo por justiça.

O ACIDENTE

Evanio Prestini dirigia um Jaguar que invadiu a pista contrária e provocou a morte de duas jovens na BR-470 e feriu outras três, no dia 23 de fevereiro. De acordo com o teste de bafômetro feito pela PRF, ele havia ingerido bebida alcoólica antes de dirigir.

A juíza da Vara Criminal de Gaspar, Camila Murara Nicoletti, aceitou a denúncia do Ministério Público que o acusa de dois homicídios duplamente qualificados: por aceitar o risco de cometer o crime, ameaçando inclusive outras pessoas, e por não oferecer chance de defesa às vítimas. Ele também responde por três tentativas de homicídio e por um crime de trânsito: dirigir embriagado.



CAE aprova proteção antiesmagamento de vidros elétricos dos carros

Proposta aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) no dia 4 de maio pretende prevenir acidentes causados por vidros elétricos de fechamento automático que não exigem pressão contínua do botão. O PLS 150/2018, do ex-senador José Pimentel, torna obrigatória a presença de proteção antiesmagamento em veículos com vidros e outros dispositivos, como tetos solares, quando houver fechamento automático.

De acordo com o autor, o assunto já é tratado pela Resolução 468, de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Os efeitos da resolução passaram a valer em 2017, mas, segundo ele, algumas empresas têm recorrido à Justiça contra a obrigatoriedade dos dispositivos.

Uma das alegações mais comuns é de que o Contran não tem poder para editar essas regras. Pimentel afirma que, para preencher essa lacuna, é preciso transformar em lei o conteúdo da resolução para evitar dúvidas de interpretação que podem servir como brechas para o descumprimento da norma.

Ainda segundo o ex-parlamentar, nos Estados Unidos, nos últimos 15 anos, mais de 80 crianças foram vítimas desse tipo de acidente. “No Brasil, apesar de não haver um estimativa em números, há vários casos noticiados pela imprensa”, destacou.

VOTO FAVORÁVEL

O relator, senador Styvenson

Valentim (Pode-RN), alegou que o propósito do projeto vai além dos custos da indústria automotiva com matérias primas e dos consumidores com preços de veículos. Segundo ele, é preciso levar em conta os custos decorrentes das perdas humanas, especialmente de crianças, que são as vítimas fatais dos acidentes com vidros elétricos. “Nesse cenário, é inequívoco o largo benefício que a aprovação da proposta trará”, opinou.

O relator propôs uma mudança relevante que simplificou o projeto, resultando na apresentação de um substitutivo. Na opinião dele, transformar todo o texto da resolução do Contran em lei dificulta mudanças futuras nas regras em virtude de possíveis incrementos tecnológicos na indústria automobilística. Como regra, o processo legislativo é bem mais longo que a edição de uma resolução.

“A fim de garantir que a citada resolução seja cumprida, em vez de trazer todo o seu longo texto para o corpo de uma lei, seria pertinente que apenas a obrigatoriedade de uso desses dispositivos antiesmagamento constasse da lei. Seus requisitos técnicos devem continuar definidos por resoluções posteriores”, explicou.

O PLS 150/2018 segue agora para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, ou seja, caso seja aprovado, não será enviado para votação em Plenário, a menos que haja recurso.

Projeto agrava multa para quem falsificar documento de trânsito

O Projeto de Lei 1664/19 agrava as multas para quem falsificar ou adulterar carteira de motorista ou documento de veículo e ainda para quem declarar domicílio falso para fins de registro, licenciamento ou habilitação. A proposta altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) e tramita na Câmara dos Deputados.

No caso de falsificação de documento, o projeto determina que a multa seja multiplicada por cinco e retira a previsão de apreensão do veículo, mantendo a remoção. A infração continua sendo qualificada como gravíssima.

Já para os casos de falsa declaração de domicílio, a proposta prevê multa multiplicada por três. A infração já é considerada gravíssima.

“Ambas as condutas são recrimináveis e merecem ter pena mais grave que a atual, que é a infração gravíssima, sem multiplicador”, avalia o autor da proposta, deputado Lincoln Portela (PR-MG).

APREENSÃO

Ele explica ainda que a retirada da previsão de apreensão do veículo como medida administrativa se deve ao fato de essa punição ter sido retirada, por outra lei, do rol de penalidades

previstas no código.

“Tal revogação decorre de determinação expressa na Constituição segundo a qual ‘ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal’. A partir desse comando, infere-se ser indevida a apreensão de veículo aplicada como medida administrativa, sem que ocorra o processo judicial cabível”, ponderou Portela.

TRAMITAÇÃO

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Projeto fixa prazo para sinalização de rodovias federais após obras

O Projeto de Lei 1508/19 determina que as rodovias federais estejam devidamente sinalizadas de forma definitiva no prazo máximo de dez dias após a realização de obras de pavimentação, recapeamento, recuperação ou manutenção.

O objetivo é garantir as condições adequadas de segurança na circulação. Apresentado pelo deputado Santini (PTB-RS) (foto), o texto está em análise na Câmara dos Deputados.

“Em todo o Brasil, as ro-



odovias ou trechos de vias após obras de pavimentação, recapeamento, recuperação ou manutenção, na sua grande maioria, permanecem sem sinalização

definitiva”, disse o parlamentar.

“O trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”, completou.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Entregar direção a pessoa não habilitada ou embriagada pode virar crime

O Projeto de Lei 1684/19 prevê punição de 6 meses a 1 ano, ou multa, para quem entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada ou com restrições ao direito de dirigir. O projeto altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97).

Segundo a proposta, a punição se aplica ainda a quem entregar a condução do veículo a quem não esteja em condições de guiá-lo em razão de embriaguez ou de incapacidade física ou mental.

Autor do projeto, o deputado Luiz Flávio Gomes (PSB-SP) (foto) argumenta



que a jurisprudência vigente (Súmula 575 do Superior Tribunal de Justiça) indica que a simples entrega da direção de veículo a pessoa sem condições

de fazê-lo já constitui conduta criminosa, mesmo que dessa condução não resulte qualquer tipo de lesão ou mesmo perigo de dano concreto.

“Como nem todos os cidadãos comuns podem acompanhar as interpretações e a jurisprudência dos tribunais brasileiros, nada mais justo que incluir esse entendimento no próprio texto da lei”, diz Gomes.

Tramitação

O projeto será analisado conclusivamente pelas comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Vai viajar com o seu pet? O Detran/SP dá dicas de como transportá-lo em segurança

Animais não podem ficar entre os braços e as pernas do condutor, nem soltos dentro do veículo ou na janela, por exemplo

Cada dia mais, aumenta o número de veículos que transportam animais de estimação. Por esta razão, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) reuniu algumas dicas para que a viagem seja feita de forma tranquila, sem colocar em risco os demais motoristas nem terminar com uma multa em casa por cometer infração de trânsito relacionada ao transporte irregular de pet.

O que diz a legislação

Apesar de não existir uma regulamentação federal específica de como deve ser o transporte de animais, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) diz como não pode ser feito.

O artigo 252 proíbe o transporte de animais à esquerda do motorista ou entre seus braços ou pernas. A infração é média, com quatro pontos na habilitação e multa no valor de R\$ 130,16.

Já o artigo 235 do CTB estabelece que o transporte de animais também não pode ser feito na parte externa do veículo, como no capô, caçamba, para-choques e portas, por exemplo. A infração é grave e o condutor autuado recebe cinco pontos na habilitação, além de multa de R\$ 195,23.

Deixar o bichinho com a cabeça para fora da janela também é infração, porque é considerada parte externa

do veículo, de acordo com o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Sem falar nos riscos dele ser atingido por galhos de árvores e até mesmo por outros veículos durante o trajeto.

Equipamentos de segurança

Apesar da aquisição não ser obrigatória, há acessórios no mercado que visam reduzir os riscos, limitando o deslocamento do animal. O motorista tem que ter em mente que tudo o que estiver solto dentro do veículo tem o seu peso multiplicado em casos de colisão ou de frenagem repentina do veículo.

Por isso, é de extrema importância checar com o veterinário qual é o melhor equipamento, de acordo com o tamanho e o peso do animal, para viajar com total segurança e tranquilidade.

Para os animais de pequeno e médio porte, principalmente os gatos, a caixa de transporte é a mais indicada. Tem também a cadeirinha para pet que é presa ao banco do veículo e possibilita que o animal viaje com mais liberdade.

Para os bichinhos maiores, há o cinto de segurança especial e a grade de segurança, que é colocada entre os bancos traseiro e dianteiro, impedindo o animal de interagir e consequentemente distrair o motorista.

Veja erros que os condutores de veículos de grande porte cometem e que podem acabar em acidente

Quais os erros que os condutores de veículos de grande porte mais cometem? Essa é uma dúvida comum de muitas pessoas, inclusive desses condutores. O interessante é notar que mesmo motoristas mais experientes cometem esses erros, que em muitos casos podem colocar em risco tanto a vida dele, quanto a de pessoas em outros veículos.

CONHEÇA OS ERROS MAIS COMUNS

É importante também reforçar que esses erros não são exclusivos desses motoristas. Muitos condutores de veículos de pequeno porte também os cometem. Confira quais são esses erros, faça uma autoanálise e busque uma forma de evitá-los.

- Dirigir ao celular;
 - Sobrevida dos pneus;
 - Não descansar o suficiente;
 - Não respeitar sinalização.
- Abaixo falamos sobre cada uma delas.

1. DIRIGIR AO CELULAR

Embora seja proibido, é uma infração de trânsito, os condutores costumam falar ao celular, digitar e mandar áudios enquanto dirigem. Além de isso fazer a pessoa dirigir com apenas uma das mãos (quando não tiram as duas) isso tira a atenção da estrada e torna a reação de

resposta, para um eventual problema, mais lenta. O ato de ler mensagens em grupos de redes sociais por exemplo, faz com que a pessoa fique vários segundos, às vezes chegando a minutos, sem prestar a atenção na via. Uma freada brusca de outro veículo, um animal na pista, uma pessoa atravessando, são condições que podem resultar em um acidente sério pelo descuido do motorista imprudente.

2. SOBREVIDA DOS PNEUS

O pneu está careca, mas em vez de trocá-los ele é 'recauchutado'. Isso também é comum para alguns motoristas que querem "economizar", afinal um pneu de veículo de grande porte não é nada barato. Porém, o risco de acontecer um problema, como o desencapamento parcial ou completo de um dos pneus, voando pedaços na pista e em outros veículos é muito grande. Acidentes graves e com vítimas já ocorreram por causa disso. Quando em alta velocidade, um rompimento desses pode desestabilizar o veículo levando-o a sair da pista ou mesmo tombar.

3. NÃO DESCANSAR O SUFICIENTE

Muitos trabalhadores de diversas profissões já foram trabalhar sem ter descansado direito. Porém quando isso

ocorre com um motorista o risco é muito grande. A reação fica mais lenta, assim como os reflexos, sem contar a possibilidade de pegar no sono enquanto dirige principalmente em viagens longas. É importante descansar de forma correta para evitar que tragédias aconteçam.

4. NÃO RESPEITAR SINALIZAÇÃO

A entrega tem prazo curto ou o motorista já está atrasado, então o que ele faz? Acelera acima do limite permitido, ultrapassa em locais proibidos, faz ultrapassagens forçadas e perigosas. Esses são apenas alguns exemplos do que não se deve fazer. Pagar as contas no final do mês é importante, porém não morrer ou causar acidentes deve ser a prioridade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como falamos lá no início, esses erros não são exclusivos de motoristas de veículos de grande porte, sendo praticados por quase todos os condutores, sejam profissionais ou não.

Se você se identificou com alguma dessas atitudes, não corra riscos e mude!

Incorpore técnicas de direção defensiva à sua maneira de dirigir para torná-la mais segura para si mesmo e para os outros participantes do trânsito.



Falsa indicação de condutor infrator é crime

Às vezes por dinheiro, outras simplesmente pensando em “ajudar”, assumir a infração cometida por outra pessoa é crime e pode ter sérias consequências.

De acordo com o Art.299 do Código Penal, a prática é considerada falsidade ideológica. Quem assume os pontos sem ser o real infrator pode ser penalizado com reclusão de um até cinco anos e multa. “É claro que será levado em consideração se a pessoa agiu de má fé ou se apenas não mediu as consequências de sua atitude. Uma coisa são pessoas que vendem e compram pontos, outra são pessoas que fazem achando que estão ajudando um filho, neto ou amigo”, explica Celso

Alves Mariano, especialista e diretor do Portal do Trânsito.

Além disso, assumir pontos dos outros, dependendo da infração pode até levar a suspensão do direito de dirigir. “Claro que para ir parar num Curso de Reciclagem tem que ter atingido os 20 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no prazo de 12 meses, ou por ter cometido algumas daquelas infrações que levam a suspensão direta”, diz Mariano.

Não há uma estatística oficial, mas muitas pessoas que frequentam o curso de reciclagem estão nessa situação por assumir os pontos de outras pessoas. “Por exemplo, o neto tem Habilitação, mas dirige o carro da avó. Co-



Celso Alves Mariano

mete várias infrações e não indica o real condutor. O que acontece? A avó tem a CNH

suspensa e tem que participar do Curso de Reciclagem”, explica.

Para Mariano, nesses casos além do problema moral, existe outro legal. “Há uma fragilidade no sistema, pois ao olhar um Curso de Reciclagem, nem todos que estão lá, deveriam estar. A eficiência do curso cai a zero se o real infrator não está lá”, argumenta.

O especialista diz ainda que burlar o sistema, além de ser ilegal, acaba ferindo a ética que tanto cobramos de nossos governantes.

“Assumir a responsabilidade dos próprios atos é uma questão de cidadania. Apesar da tendência de culpar os outros, às vezes os verdadeiros erros estão em nós mesmos”, conclui Mariano.

Mais da metade dos passageiros de ônibus não usam cinto de segurança

Levantamento feito pelo projeto “Passageiro consciente viaja de cinto!”, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), constatou que apenas quatro em cada dez passageiros estavam usando o cinto de segurança. Os dados são preliminares. O levantamento foi feito nas cidades paranaenses de Ponta Grossa, Curitiba, Maringá, Londrina e Cascavel, levando informações a cerca de 6,7 mil passageiros.

A iniciativa chegou agora ao estado de São Paulo, no município de Taubaté. O foco do projeto é conscientizar os passageiros de ônibus para a necessidade do uso do cinto de segurança. As orientações são transmitidas também aos motoristas e funcionários das empresas, para que multipliquem as informações.

As equipes da ANTT aproveitam ainda para fiscalizar os veículos em relação aos itens de segurança, como saídas de emergência, extintor de incêndio,

pneus e faróis.

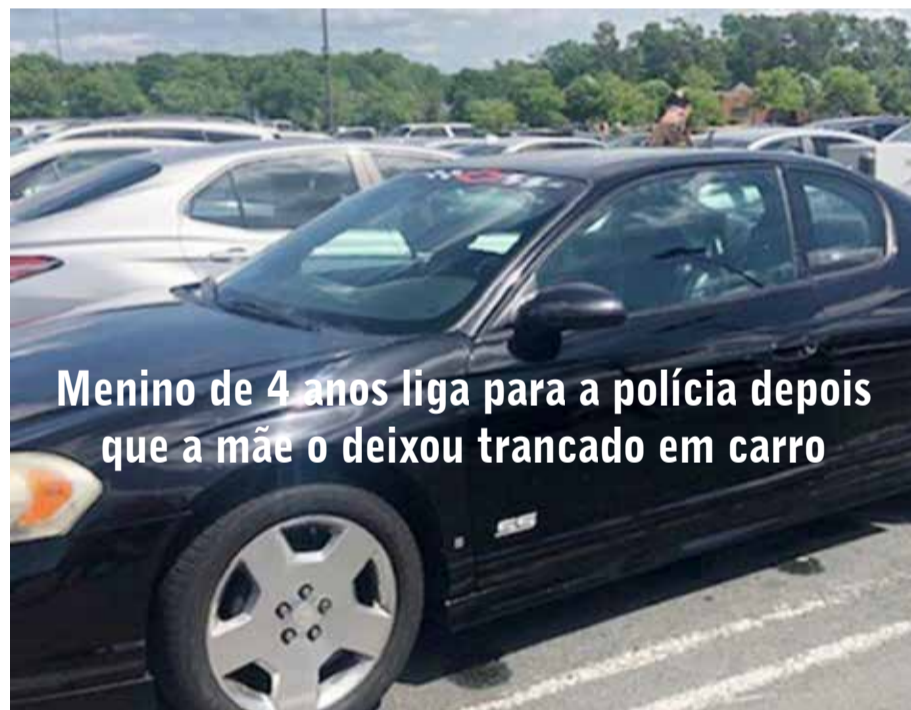
ACIDENTES

O responsável pelo projeto, Alan Ianke, ressaltou que o uso do cinto de segurança pode diminuir muito a gravidade das lesões em acidentes.

“O ônibus tomba, as janelas da saída de emergência acabam se abrindo, e as pessoas são arremessadas para fora do ônibus. E muitas vezes o ônibus tomba por cima da pessoa”, explicou.

Ianke alertou que o passageiro que não usa o cinto pode colocar em risco a integridade de outras pessoas. “Em acidente menos graves, as pessoas que estão sem o cinto são arremessadas para cima e para baixo. Ou pior, contra outros passageiros”, destacou.

Depois de São Paulo, o projeto pretende levar as ações para o Mato Grosso do Sul. (As informações são da Agência Brasil).



Menino de 4 anos liga para a polícia depois que a mãe o deixou trancado em carro

Um menino de apenas 4 anos do estado americano de Maryland ligou para o 911 para informar à polícia que ele e outras seis crianças foram deixadas em um carro quente com as janelas fechadas, enquanto a mãe fazia compras em um shopping.

Como o garoto não sabia dizer onde estavam, as autoridades rastream a ligação e descobriram que eles estavam no estacionamento de um shopping center em Waldorf - cerca de 40 quilômetros ao sul de Washington, DC.

Ao chegarem no local, eles encontraram as crianças “assustadas” e “sudadas”. A motorista, de 37 anos, chegou cerca de 10 minutos depois, mas as crianças já estavam no local há cerca de 20 minutos. Segundo a polícia, ela deixou as portas destrancadas, mas os vidros fechados. O veículo, um sedan

preto, só tinha um assento no interior. Ela foi acusada de confinamento de crianças dentro de um veículo motorizado.

Diversos estudos já comprovaram os riscos de deixar uma criança dentro de um carro fechado, visto que o interior de um veículo pode aquecer 16°C em apenas 15 minutos e 26°C em uma hora, pois funciona como uma estufa, retendo a radiação solar e, conseqüentemente, aumentando a temperatura.

De acordo com um estudo recente, no Brasil, de 2006 a 2018, 59 crianças foram abandonadas ou esquecidas em veículos. Destas, 25 morreram por insolação. “Isso é extremamente sério, pois, como as crianças são mais sensíveis do que os adultos, o calor pode levar à insolação e à morte em poucos minutos”, conclui a pesquisadora.





CARTAS

DESILUSÃO

Essa nova faixa da Via Expressa em Florianópolis é apenas paliativa. Foi vendida como a salvação da humanidade, mas não passa de um ato reparatório, mas não corretivo. Tiraram o acostamento, algo importante, para colocarem essa nova faixa. Ao meu ver, um processo ganhador de votos, mas não é discutido o que realmente importante, um plano geral de mobilidade urbana na região metropolitana da capital.

Sérgio Ricardo – Florianópolis/SC

160 KM/H

Eu vi essa notícia circulando nas redes sociais. O motociclista, ou motoqueiro devido a sua irresponsabilidade, estava a 160 km/h em plena BR-101. Isso porque deu tempo dele tentar frear, perceber que não daria tempo e colocar a mão na placa. Deveria haver uma punição severa para esse miliante. Nem perdeu a carteira de habilitação, somente levou multas.

Melquisedeque Freitas – Blumenau/SC

MANGAS

Que exagero o registro da passageira. O motorista foi lá só pegar umas mangas e a imprensa já faz um teatro em cima disso. “Ah, mas ele estava em horário de trabalho”, diriam alguns, mas para isso eu respondo que o cara estava no mínimo investindo em saúde em bem-estar. Já pensou a alegria dele dirigindo o ônibus depois?

Arlete Flechine – Goiás/GO

SHOPPING

A maioria dos shoppings centers tem essa placa onde avisa que não se responsabilizam pelos objetos deixados dentro do carro. Eu sempre fiquei desconfiado que seria uma coisa errada essa placa. Por isso, ao ver o alerta no jornal do Monatran, na última edição, tive a certeza de que estava certo. Obrigado por me ajudarem a entender melhor meus direitos e deveres equipe do Monatran!

Paulo Breto – São Paulo/SP

SC-403

“Se o Deinfra não limpa nem o mato, o que dizer da urgente restauração, já licitada e contratada?”. Perfeita a colocação dos editores sobre o descaso que esse órgão governamental está tendo com a população. Uma vergonha aquele mato. Não é só pelo mato, mas pelo o que ele significa da falta de atenção e abandono. Uma nota simples, mas muito importante.

Agnaldo Maceió – Florianópolis/SC

FLORIPA AIRPORT

Eu estou com vergonha dos nossos governantes. Vergonha alheia. A empresa que ganhou a concessão, Zurich Airport, tem sofrido com o jeito de governar de nossos gestores. A empresa, Suíça, até adiantou o prazo de entrega esperando uma resposta positiva da parte do governo, mas o que recebeu foi uma piadinha de muito mau gosto. Governar o Estado não é brincadeira, é responsabilidade.

Juliana Vargas – São José/SC

RADARES

Gostei muito da explanação do doutor José Roberto Dias sobre os radares. Não é apenas proibir, mas na verdade fazer de forma eficiente e correta. É preciso multar os infratores, mas sem esse sistema caça níquel que temos as vezes. Sua explicação ficou muito boa doutor! Realmente cautela e caldo de galinha (que adoro) não fazem mal a ninguém.

Viviane Plesmi – São Paulo/SP

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

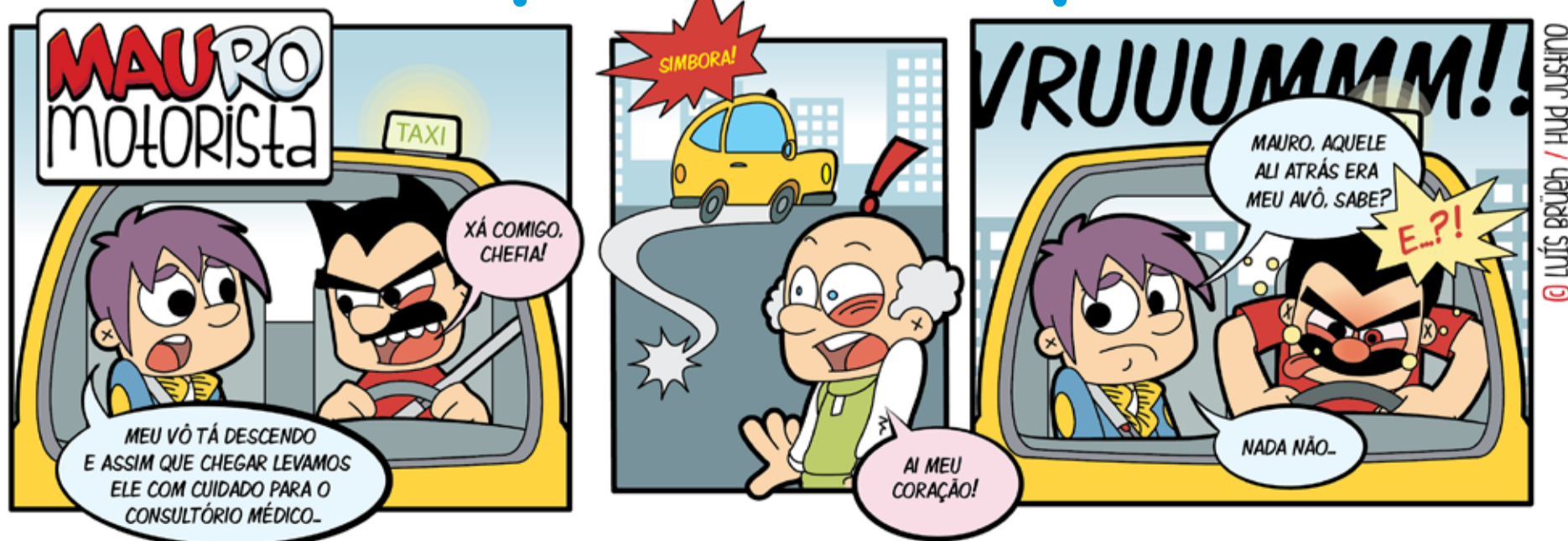
Interessante o ponto de vista do doutor Dirceu Rodrigues Alves Junior. Precisamos melhorar, amadurecer, também no quesito segurança no trânsito. Somos ainda bebês na mobilidade urbana e estamos em desenvolvimento. Mas é necessário um esquema político mais animador, porque atualmente só temos desastres nas ruas e nas canetas que decidem o que será aprovado.

Saimon Silva – Curitiba/PR

CONDUTA

Realmente não adianta nada termos leis, estudos e regras para um trânsito mais seguro se não temos fiscalização e penalidades severas. O artigo publicado pelo Rodrigo Vargas de Souza, no Espaço Livre, mostra de maneira muito clara isso. Parabéns por traduzir o que precisamos, em uma linguagem do povo, mas sem perder a classe. Li todo o artigo e quero ler outros. Da minha parte, prometo estar mais atento nas ruas.

Tânia Cristina – e-mail



PRF abre processo disciplinar contra três agentes de Blumenau no caso Jaguar

A Corregedoria da Polícia Rodoviária Federal (PRF) abriu um processo administrativo disciplinar para investigar a conduta de três agentes que estavam de plantão no posto de Blumenau/SC no dia 23 de fevereiro. O objetivo é averiguar por que o Jaguar dirigido por Evanio Wylyan Prestini, 31 anos, não foi interceptado na BR-470 minutos antes de invadir a pista contrária e provocar duas mortes.

O processo disciplinar, aberto no dia 22 de abril, deu início a uma segunda fase da investigação. Primeiro, uma sindicância coletou informações preliminares. Com base

nelas, a corregedoria decidiu que havia motivos para a avaliação disciplinar de três patrulheiros. Os nomes deles não foram divulgados. Essa segunda etapa tem prazo de 60 dias para ser concluída, prorrogáveis por outros 60.

A denúncia

Cerca de 40 minutos antes da tragédia, que aconteceu em Gaspar, um motorista que trafegava pela BR-470 ligou para a Polícia Rodoviária Federal denunciando o Jaguar em ziguezague no sentido litoral. Silvio Babinetti, o denunciante, fez duas ligações, uma delas filmada pela esposa dele.

Babinetti foi ouvido pela

sindicância da Corregedoria da PRF na noite do dia 25 de fevereiro. Desde então, o órgão manteve o conteúdo das investigações sob sigilo.

Explicações

No dia do acidente, 23 de fevereiro, a PRF divulgou uma nota sobre o ocorrido. O texto lamentava a tragédia e levantava algumas hipóteses para o Jaguar ter passado pelo posto de Blumenau sem ser interceptado.

A primeira delas é que os patrulheiros imaginaram que o veículo, filmado em ziguezague entre Ascurra e Indaial, entraria em Blumenau e não passaria pela região da Mafisa.

A segunda hipótese culpava a ligação telefônica ruim. Segundo a nota, a placa informada por Babinetti foi consultada e não coincidia com um Jaguar. Isso levou à terceira hipótese, de que a ligação poderia ser um trote.

Depois da divulgação da nota, a reportagem de O Município Blumenau tentou diversas vezes contato com a PRF para esclarecer questões que ficaram sem resposta. O objetivo era entender se havia um padrão para o atendimento de denúncias e se as hipóteses levantadas pela própria corporação não indicavam condutas irregulares.

A assessoria de comunicação da PRF em Brasília apenas explicou que o telefonema de Babinetti passou por uma central da corporação, em Florianópolis, antes de cair em Blumenau.

Na central telefônica da Capital há identificador de chamadas, mas na unidade Blumenauense, não. Ou seja, para conseguir retornar a ligação (que, segundo a PRF, estaria ruim) ao denunciante, os policiais teriam de solicitar o número à central. Nada disso foi feito.

A assessoria também negou que denúncias sejam ignoradas quando há suspeita de trote.

ESPAÇO LIVRE

Luís Carlos Paulino*



“No trânsito, o sentido é a vida”

Com o tema NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA, o Maio Amarelo, movimento idealizado com o objetivo maior de chamar a atenção da sociedade para o elevadíssimo índice de mortos e feridos no trânsito em todo o mundo, chega à sua 6ª edição.

Após destacar a incontestável relevância da autorresponsabilidade para a efetivação do direito ao trânsito em condições seguras (a partir de motes como “eu sou mais um por um trânsito seguro” e “minha escolha faz a diferença”, 2016 e 2017, respectivamente), sem deixar de promover reflexões acerca da corresponsabilidade pela segurança na conjuntura do trânsito, que, como se sabe, traduz-se num imenso ambiente coletivo de convivência, como salientado nas proposições de 2015 (“seja você a mudança”) e 2018 (“nós somos o trânsito”), o movimento retoma a pauta de origem quando, em 2014, se ouviu falar pela primeira vez em Maio Amarelo: a ATENÇÃO PELA VIDA!

Como ativista de longas datas da causa e entusiasta de primeira hora do movimento aqui evidenciado, percebo, com bom ânimo, a visibilidade que o Maio Amarelo alcançou. Passamos a ver (especialmente no Brasil, onde o movimento nasceu para imediatamente ganhar o mundo!) a imprensa, escolas, instituições diversas e, mais importante, a sociedade, debatendo durante um mês inteiro a respeito do fenômeno trânsito – o qual, apesar de ser parte do cotidiano de quase todas as pessoas, raramente era discutido, salvo por grupos de especialistas, aqui ou acolá. Nesse aspecto, evoluímos! Obviamente que ainda temos muito a avançar, mas é forçoso que reconheçamos: a visibilidade de nossas pautas aumentou consideravelmente

a partir da primeira edição do Maio Amarelo, em 2014.

Atendo-nos ao tema do Maio Amarelo 2019 – e à reflexão que ele nos propõe (“no trânsito, o sentido é a vida”) – façamos aqui algumas considerações sobre o vocábulo “sentido”, para, então, irmos além. Numa de suas acepções, o Dicionário Michaelis nos mostra que termo indica “o que se quer conseguir ao realizar uma ação; alvo, fim, objetivo, propósito”. Nesse contexto, de se entender que, no trânsito, o objetivo principal, o propósito maior, há de ser a preservação da vida. Outro significado interessante, e que tem relação direta com o trânsito, é direção, rumo, de onde se vem, para onde se vai e, também, por onde não se deve ir, regulamentação esta exteriorizada na popular placa de “sentido proibido” (R-3), a qual assinala ao condutor a proibição de seguir em frente ou de entrar numa pista ou área restringida pelo sinal.

O Maio Amarelo 2019 insere-se num novo momento político brasileiro. Temos um novo governo, mais um eleito pela vontade popular, que se mostra muito voluntarioso. Contudo, em se tratando das normas aplicáveis ao trânsito, inclusive as muitas regulamentações necessárias, entendemos que elas não podem (não devem, ao menos) ter origem em meros desígnios pessoais. Devagar com o andar (pois a pé as pessoas tendem a ir devagar), reduzamos a velocidade, acionemos os freios, pois um Luís XIV tupiniquim que, sem qualquer preocupação com pareceres técnicos, ponha-se a deliberar sobre a gestão do trânsito, é tão perigoso quanto um bêbado dirigindo!

Sim, é sobre a necessária gestão da velocidade que estamos falando! Excesso de veloci-

dade, como se sabe, é uma das condutas que ampliam sobremaneira as possibilidades de acidentes de trânsito e, bem por isso, trata-se de uma conduta que gera preocupações no mundo inteiro. A imprudência dos condutores e as condições das rodovias, quando associadas ao excesso de velocidade, tendem a produzir consequências gravíssimas. Não é à toa que, no Brasil, o vigente Código de Trânsito, em seu art. 43, determina que “ao regular a velocidade, o condutor deverá observar constantemente as condições físicas da via, do veículo e da carga, as condições meteorológicas e a intensidade do trânsito, obedecendo aos limites máximos de velocidade estabelecidos para a via”. Na elaboração do referido código, teve o legislador a preocupação de punir rigorosamente, seja administrativa, seja penalmente, aqueles flagrados excedendo a velocidade e pondo em risco a segurança.

Como bem ressaltado pela edição do Maio Amarelo em 2017, há “escolhas” que podem fazer toda a diferença entre um trânsito menos violento e a matança desenfreada (literalmente desenfreada!). Em alguns casos, esse dilema apresenta-se como escolhas a serem feitas entre segurança ou fluidez; fiscalização ou populismo inconsequente; boa técnica ou achismo; aplicação da lei ou “o jeitinho” etc.

Enfim, se, de fato, O SENTIDO É A VIDA, não podemos nos arriscar a dirigir de olhos vendados – ou a sermos conduzidos por alguém nessas condições. Há uma placa de SENTIDO PROIBIDO nesse trecho, estejamos atentos a ela...

* professor especialista em Gestão e Direito de Trânsito

ROBERTO A. BENTES DE SÁ



**Espaço do Presidente
Inconsequência**
PÁGINA 3

JOSÉ ROBERTO DE S. DIAS



**O Algoritmo e
o Trânsito**
PÁGINA 5

DIRCEU RODRIGUES A. JUNIOR



**Governo na contramão
do trânsito**
PÁGINA 7

LUÍS CARLOS PAULINO



**“No trânsito, o
sentido é a vida”**
PÁGINA 15

Aumento do uso de aplicativos reduz mortes no trânsito, diz pesquisa

Pesquisa feita pelo Datafolha para o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) revela que, na região metropolitana de São Paulo, chega a 81% o total de pessoas que preferem utilizar o serviço de motoristas de aplicativos em vez de dirigir após beber, superando a média nacional de 68,5% e também a região metropolitana do Rio de Janeiro (77%).

A pesquisa também mostra que a chegada ao Brasil dos aplicativos de transportes contribuiu para reduzir o número de mortes no trânsito. O levantamento indica que 83% dos brasileiros concordam que os aplicativos de mobilidade contribuíram para a redução de mortes no trânsito. Foram entrevistadas 3.531 pessoas entre os dias 2 e 10 de abril deste ano, de todas as regiões do país, incluindo capitais, regiões metropolitanas e cidades do interior. A pesquisa se insere no Maio Amarelo, campanha mundial que objetiva sensibilizar a população em relação à segurança no trânsito e diminuição de acidentes.

A mudança de comportamento em relação à bebida e direção pode ser observada, principalmente, entre os mais jovens (até 24 anos): 75% dos entrevistados afirmaram que trocam a direção pelo aplicativo quando vão consumir bebida alcoólica. Entre a população de 60 anos ou mais, os aplicativos são preferidos por 59%.

A pesquisa mostra que quem bebe mais é o homem e também quem causa mais acidentes, com índices entre 75% e 80%, respectivamente. A faixa etária que mais bebe foi identificada entre 25 anos e 34 anos (56%). É ainda nessa faixa de idade que é registrado o maior número de mortes, em especial entre motociclistas.



CONSCIENTIZAÇÃO

O resultado da sondagem levou o ONSV a concluir que o brasileiro tem se conscientizado cada vez mais em usar outros meios de deslocamento, que não o veículo próprio, quando vai a uma festa, balada ou pretende beber, disse o presidente da instituição, José Ramalho. “Seja essa preocupação com a questão dos acidentes que ele pode causar, por uma maior consciência, ou até mesmo em função das blitzes da Lei Seca, que hoje já estão consolidadas em vários locais do país”.

De acordo com números mais recentes do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datapus), do Ministério da Saúde, divulgados no ano passado, o número de mortes em aci-

dentos de trânsito caiu 17%, passando de 44,8 mil óbitos, em 2012, para 37,3 mil em 2016. Em 2019, deverá ser efetuado levantamento referente a 2017.

O presidente da ONSV disse que, de ano a ano, o total de óbitos apresenta queda entre 4% a 6%. “Através dessa pesquisa, a gente quis checar se realmente o cidadão está usando algum meio de transporte para evitar a questão do acidente e a questão da Lei Seca. Isso foi comprovado”, disse Ramalho.

PREFERÊNCIA

O levantamento revela que a utilização dos aplicativos de mobilidade é preferida por 49% dos residentes em regiões metropolitanas do país para ir a festas e restaurantes, contra 33% que preferem o carro próprio; 24%, o trans-

porte público; 6% o táxi e 4%, outros.

O principal motivo para essa alternativa, apontado por 50% dos consultados, é a questão da segurança, devido ao medo de assaltos e acidentes envolvendo bebida e direção. Em seguida, vêm praticidade e conveniência, em função da falta de local para estacionamento, com 30%; menor tempo de viagem (21%); relação custo/benefício (16%); horário noturno (14%); dificuldade de transporte público (9%) e outros (7%).

O estudo, efetuado com apoio da empresa Uber, também mostrou que os aplicativos estão cada vez mais sendo usados pelas pessoas para ir ao trabalho. Uma das vantagens é que há previsibilidade de saída e de chegada. (As informações são da Agência Brasil)